

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022

DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A comissão especial de auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos realizados no Edital de Concurso Público nº 03/2022, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO dos pedidos de condições especiais, dos candidatos para realização da prova objetiva**, a decisão unânime proferida pela comprovação ou não de requisitos do referido Edital, conforme abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF 02 – MICRO ÁREA 17 (ÁREA DE ABRANGÊNCIA: PARTE DO DISTRITO DE PADRE RÉUS, LINHA PEPERI, LINHA TREVISAN, LINHA IRINEU BORNHAUSEN E PARTE DA LINHA NOVO SARANDI)			
Insc.	Candidato (a)	Condição Especial Solicitada	Situação do Pedido
24	Liliane de Oliveira	Sala de fácil acesso (andar térreo, rampa, elevador)	INDEFERIDO*

**Candidata não anexou documentação que comprove/justifique tal solicitação, descumprimento do item 3 do edital e suas alíneas.*

São José do Cedro – SC, 25 de março de 2022.

Rafael Santin
Presidente

Jucéli Soldá Franco
Membro

Laiane Parnof
Membro